



SEMANA DO PATRIMÔNIO

16 a 22.08

15 anos da Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial

O INRC como Instrumento de Políticas de Preservação do Patrimônio Cultural Imaterial: a Experiência Brasileira

Ana Gita de Oliveira

Antecedentes

Trata-se de apresentar a experiência brasileira na implementação da política de salvaguarda do patrimônio cultural de dimensão imaterial. De fato, a promulgação do Decreto 3.551/2000 e a criação do Inventário Nacional de Referências Culturais - INRC instrumentos jurídico e técnico, permitiram a ampliação do campo patrimonial e, por conseguinte, da atuação institucional na implementação dessas políticas de salvaguarda.

No âmbito do Estado brasileiro a preocupação com bens culturais imateriais já estava presente, na década de 30, quando das formulações iniciais das políticas de proteção ao patrimônio histórico e artístico nacional. Presente nas preocupações iniciais de Mário de Andrade, em 1936, e, posteriormente, estabelecido como experiências pontuais, o patrimônio cultural “imaterial” só voltou a ser objeto de reflexão mais detida na década de 1970. Com a extinção da Fundação Nacional Pró-Memória, no início da década de 1990, (MP nº 206, de 8 de agosto de 1990 - publicada no DOU dia 9 de agosto), e a subsequente criação do Instituto Brasileiro do Patrimônio Cultural (IBPC), esta abordagem das políticas de preservação do patrimônio cultural ficaram estagnadas e só foram retomadas, posteriormente, em 1997, com a proposta da Carta de Fortaleza.

“a discussão sobre as práticas, expressões e conhecimentos que são referências para grupos e segmentos sociais começou a se consolidar a partir da década de 1970. Os critérios para proteção de bens culturais de grande valor histórico e artístico, traçados em 1937, começaram a ganhar, então, revisão radical. O Centro Nacional de Referência Cultural (CNRC), tendo à frente Aloísio Magalhães, impulsionou essa revisão” (Castro, Maria Laura Viveiros - 2008:20).

A partir da promulgação da Constituição, em 1988, as noções de cultura, de bem cultural, dinâmica cultu-

ral e de referência cultural, antes adotadas pelo Centro Nacional de Referências Culturais e, posteriormente, pela Fundação Nacional Pró-Memória, voltaram a ser objetos de reflexão e de experiências na área patrimonial. O “Seminário Patrimônio Imaterial: Estratégias e Formas de Proteção”, realizado em 1997, para comemorar os 60 anos de criação do Iphan, teve por objetivo fazer um levantamento de ideias e sugestões que permitissem a retomada das questões relacionadas à dimensão simbólica do patrimônio cultural. O resultado deste seminário pôs, em perspectiva, a urgente tarefa de elaborar diretrizes e criar novos instrumentos legais e administrativos voltados, especificamente, à construção de políticas de preservação do patrimônio cultural, em sua dimensão imaterial.

Mais recentemente, o reconhecimento de que bens protegidos pela União não expressavam a diversidade dos diferentes grupos formadores da nacionalidade; indicou-se premente a necessidade de organizar, no âmbito do Estado, instrumentos legais e institucionais que permitissem a identificação sistemática, o reconhecimento e a valorização de um conjunto de bens culturais para os quais o instrumento já existente para a sua proteção, o Decreto-Lei 25/1937, que organiza o tombamento, não se adequava. Vale dizer que, no contexto das questões postas pelo patrimônio cultural, o não reconhecimento da diversidade cultural brasileira nos termos de políticas públicas voltadas à sua preservação indicavam também processos de exclusão social.

Assim, a construção de uma metodologia de inventário teria que considerar, especialmente, tanto os sistemas referenciais dos vários segmentos sociais que estiveram, historicamente, à margem das políticas de preservação do patrimônio cultural quanto àqueles que, pela mesma razão, foram objeto dessas políticas como os sítios tombados. A par disso, esse instrumento teria que levar em conta os processos de construção de identidades datadas, historicamente, e resultantes do manejo e do remanejamento dos elementos existentes no interior das tradições que lhe dão sentido.

O Inventário Nacional de Referências Culturais (INRC) pretendeu dar conta desta extensa e complexa pauta indicada pela crítica ao campo patrimonial. Decorridos cinco anos da implantação de uma política centrada no conceito de referências culturais pudemos verificar que os processos ensejados pela experiência de aplicação do INRC apontam para uma diversidade de temas e problemas raramente enfrentadas pelo Iphan. Entre estes estão questões existentes em campos jurídicos específicos como, por exemplo, as que se referem aos direitos ensejados pelo sistema de propriedade intelectual.

Outras questões, relacionadas às políticas ambientais, encontram forte ressonância no campo das políticas de preservação do patrimônio cultural, especialmente, aquelas que tratam do acesso aos conhecimentos tradicionais associados aos recursos genéticos. Entendidos como integrantes do patrimônio cultural brasileiro esses conhecimentos tradicionais são, da mesma forma, constitutivos dos contextos culturais que estão no foco das políticas patrimoniais.

Estes novos conteúdos expressam a contemporaneidade da experiência no âmbito das ações de preservação do patrimônio cultural pelo deslocamento do eixo de autoridade técnica institucional expressa no Decreto-Lei nº 25/1937, sugerindo que os critérios técnicos definidores da relevância do bem cultural devam ser orientados por uma negociação a ser realizada, de modo diferenciado, entre os grupos sociais envolvidos nos processos de formulação e implementação de políticas culturais, especialmente, as que privilegiam a dimensão patrimonial.

Importa, portanto, conhecer as categorias de entendimento - as referências culturais - que organizam contextos culturais específicos, tomando-os como base na construção de políticas de preservação. Mais ainda, entendê-las como elementos constitutivos de sistemas estruturantes dos processos culturais locais.

“Referências são edificações e são paisagens naturais. São também as artes, os ofícios, as formas de expressão e os modos de fazer. São as festas e os lugares a que a memória e a vida social atribuem sentido

diferenciado: são as consideradas mais belas, são as mais lembradas, as mais queridas. São fatos, atividades e objetos que mobilizam a gente mais próxima e que reaproximam os que estão distantes, para que se reviva o sentimento de participar e de pertencer a um grupo, de possuir um lugar. Em suma, referências são objetos, práticas e lugares apropriados pela cultura na construção de sentidos de identidades, são o que popularmente se chama de “raiz” de uma cultura.” (Iphan- 2000)

Os inventários têm esta característica: identificam e põem em marcha dinâmicas culturais constitutivas dos processos de identificação, de convívio, de sociabilidade e, principalmente, de delicados arranjos políticos que a cultura organiza. Os processos de Registro, da mesma forma, dão visibilidade às dinâmicas sociais existentes no interior das bases sociais que representam. Assim:

“Apreender referências culturais significativas para um determinado grupo social pressupõe não apenas um trabalho de pesquisa, documentação e análise, como também a consciência de que possivelmente se produzirão leituras, versões do contexto cultural em causa, diferenciadas e talvez até contraditórias - já que dificilmente se estará lidando com uma comunidade homogênea. Reconhecer essa diversidade não significa que não se possa avaliar, distinguir e hierarquizar o saber produzido. Haverá sempre referências que serão mais marcadas e/ou significativas, seja pelo valor material, seja pelo valor simbólico envolvidos. Por outro lado, bens aparentemente insignificantes podem ser fundamentais para a construção da identidade social de uma comunidade, de uma cidade, de um grupo étnico, etc” (Fonseca, Maria Cecília Londres - 2000:19).

Bens culturais podem ser entendidos também como conhecimentos tradicionais e suas tecnologias. Inventariá-los, documentá-los e registrá-los como patrimônio cultural brasileiro constituem medidas de proteção e de preservação. Mas, por si só, seriam suficientes para garantir os direitos culturais de seus detentores?

O INRC

Criado em 2000, o Inventário Nacional de Referências Culturais (INRC) é o instrumento utilizado para implementação da política de identificação do patrimônio cultural imaterial. Sua criação, determinada no artigo 8º do Decreto 3.551/2000, estabeleceu:

“Fica instituído, no âmbito do Ministério da Cultura, o ‘Programa Nacional do Patrimônio Imaterial’, visando à implementação de política específica de inventário, referenciamento e valorização desse patrimônio.”

Mas foi somente em 2003 que a Convenção do Patrimônio Imaterial/UNESCO reconheceu a importância dos inventários como metodologias imprescindíveis para implementação das políticas de identificação. Por essa razão, recomendou aos Estados Parte (Artigo 12), que:

“Para assegurar a identificação, com fins de salvaguarda, cada Estado Parte estabelecerá um ou mais inventários do patrimônio cultural imaterial presente em seu território, em conformidade com seu próprio sistema de salvaguarda do patrimônio (...)”.

Vale ressaltar que o Inventário Nacional de Referências Culturais possibilita a produção de conhecimentos específicos sobre bens culturais, tendo por pressuposto que:

“a cultura acumulada de padrões não é apenas um ornamento da existência humana, mas uma condição essencial para ela, principal base de sua especificidade”. (Geertz - 1978:58).

Como inventário cultural esta metodologia ajuda na identificação e descrição de bens culturais, realizadas de forma sistemática, detalhada e exaustiva, baseadas em critérios explícitos de aplicação universal.

Tem por objeto os diversos domínios da vida social, vistos por meio de cinco categorias organizadoras de seu entendimento: celebrações, saberes e modos de fazer, formas de expressão, lugares e edificações aos quais são atribuídos sentidos e valores diferenciados constituindo-se, por esta razão, em marcos e referências para os processos de construção de identidades entre grupos sociais e/ou segmentos em seu interior.

Assim, o inventário constitui instrumento organizador dos conhecimentos locais em nexos regionais e nacionais realizando também a síntese da dicotomia, já superada, entre o material e o imaterial, referida na Constituição Federal de 1988. Vale lembrar, porém, que essa dicotomia traduziu-se, durante as décadas de 1970 e 1980, em uma tensão estruturante do campo patrimonial. O INRC propõe a sua superação. Ele permite ainda entender a abrangência dos processos culturais definidores desses bens, do poder transformador dos padrões culturais em curso, identificando as transformações no interior das tradições a que pertencem.

O processo de trabalho pressupõe três etapas, a saber: 1) Levantamento Preliminar - definição da área a ser inventariada, sua subdivisão em localidades, reunião e sistematização de informações secundárias disponíveis; 2) Identificação - aprofundamento do conhecimento já produzido, isto é, das referências culturais listadas na etapa anterior; 3) Documentação - sistematização, interpretação do conhecimento produzido nas etapas anteriores e lançamento de seu resultado no sistema INRC.

A delimitação do universo do inventário, sua configuração sócio-espacial, refere-se às áreas que possam ser delimitadas espacial e socialmente, podendo compreender critérios jurídicos - por exemplo, uma área tombada; critérios sócio-políticos - território associado a uma etnia e critérios temáticos - área onde se encontra um determinado bem cultural. A par disso, as áreas a serem inventariadas podem ser entendidas em diferentes escalas como, por exemplo, vilas, bairros, zonas ou manchas, regiões geográficas culturalmente diferenciadas e tradicionalmente reconhecíveis podendo ser contíguas ou abrangentes de um conjunto de segmentos territoriais.

A escolha da equipe responsável pela pesquisa ensejada na metodologia é parte, igualmente, importante e sensível do processo. A equipe deve ser multidisciplinar, com profissionais das Ciências Sociais, história, arqueologia, letras, museologia, arquitetura, geografia e antropologia. Recomenda-se que, sempre que possível, pessoas do local participem da pesquisa. Para tanto, sugere-se que o trabalho seja coordenado por um antropólogo com experiência em pesquisa e trabalho de campo. A produção de conhecimento e de documentação requeridas pelo INRC pressupõe o diálogo permanente entre pesquisadores e os grupos sociais ou comunidades envolvidas. Aos pesquisadores cabe informar, durante todo o processo de trabalho, a que se destinam as informações levantadas, quais os direitos envolvidos neste processo e quais os benefícios decorrentes do trabalho.

Mas o mais importante é entender que o patrimônio cultural documentado pelo INRC não é dado como algo pronto e acabado. Antes, pressupõe uma tarefa de construção social permanente verificada internamente aos grupos envolvidos; as interações entre seus membros e destes com os atores externos (os pesquisadores). Por esta razão, é historicamente datado. Cada geração elegerá novas referências culturais ou reafirmará as pré-existentes atualizando-as, de modo a contribuir com a permanência de tais dinâmicas e processos já estabelecidos pelos antecessores.

Essa metodologia pode identificar não só os elementos externos, indutores de transformações como as mudanças internas às tradições. Dessa forma, o inventário é a um só tempo universal e particular. Será tanto mais universal quanto melhor as categorias de apreensão desses contextos locais puderem dialogar entre si e serão tanto mais fidedignos quanto melhor expressarem esses contextos culturais locais. O inventário realiza esse duplo movimento dialético, do geral ao particular, do universal ao específico, do global ao local. No limite, ele propõe, em seu conjunto, o que chamaria de uma epistemologia com base nas ontologias ou nos conhecimentos produzidos sobre cada um dos bens inventariados.

Assim posta, a metodologia do inventário nos ajuda a evitar que se caia em um duplo ardil: o da informação pela informação desenraizada do seu contexto, da tradição que contextualiza o bem cultural e o da noção de que as tradições organizadoras dos modos de ser e estar no mundo não sejam passíveis de transformação. Tradições se transformam e se reiteram como condição necessária à sua permanência. Além disso, nos mantêm alertas quanto a outras ciladas: de olharmos o presente numa perspectiva passadista, muitas vezes melancólica, baseada no sentimento de perda e, por isso mesmo, capaz de obscurecer a percepção do presente em transformação inexorável ao futuro.

Como já foi observado anteriormente, desde 2004, a política de identificação do patrimônio cultural imaterial vem priorizando segmentos da sociedade brasileira que, até então, estiveram fora do alcance das políticas de preservação, sem qualquer reconhecimento e valorização de seu patrimônio cultural. Esta nova abordagem das ações de preservação do patrimônio cultural significou para o Iphan a obrigatoriedade de pensar suas políticas de modo abrangente e extensivo às regiões igualmente pouco atendidas pelas ações de proteção, estabelecidas no âmbito do instituto do tombamento (Decreto-Lei nº 25/1937).

A implementação do INRC teve por princípio ser extensivo ao território nacional. Assim, de início, promoveu-se a descentralização das ações a todos os estados brasileiros, e a concomitante estruturação de setores de referências culturais nas 27 Superintendências Estaduais do Iphan. Além dessas providências, foram estabelecidas linhas de pesquisa (ao início pensadas como diretrizes) orientadoras dos estudos implicados na implementação dos inventários de referências culturais. Dessa maneira, foram pensadas linhas de trabalho voltadas às referências culturais de povos indígenas, de populações afro-descendentes, de usuários e populações de núcleos urbanos tombados, de situações de multiculturalismo em contextos urbanos de mega cidades e das chamadas “populações tradicionais”. Assim organizados, os projetos executados foram reveladores de uma vasta abrangência temática.

A Experiência Brasileira

Esta riqueza temática ocorreu, por exemplo, nos inventários realizados em contextos multiculturais de mega-cidades como Manaus (Região Norte) e São Paulo (Região Sudeste).

No primeiro caso, tratou-se de conhecer a população indígena oriunda do Alto Rio Negro que vem realizando um movimento de migração em direção aos centros urbanos regionais, especialmente, São Gabriel da Cachoeira e Manaus, no estado do Amazonas. O Inventário de Referências Culturais dos Povos Indígenas do Alto Rio Negro em Manaus - IARN tratou de identificar e documentar as condições objetivas de produção e reprodução da vida desses grupos indígenas, provenientes das comunidades localizadas ao longo da calha do Rio Negro e afluentes, que vivem nas áreas periféricas da cidade.

Este movimento migratório é antigo e pouco se sabia sobre estas comunidades indígenas estabelecidas em Manaus. O INRC pode revelar, entre outras coisas, que há no contexto urbano um forte processo de erosão das línguas paterna e materna. Na mesma medida e associado a isso, constatou-se que nas escolas de ensino fundamental o preconceito infantil induz as crianças a esconderem suas origens indígenas, negando sua identidade. A par disso, o inventário mostrou que há um número crescente de mulheres que desempenham papel de chefes de família, fazendo o provimento doméstico com base na produção e comercialização de artesanato.

Aqui, cabe mencionar que tanto quanto diagnosticar as condições sócio-econômicas dos grupos envolvidos no processo de trabalho, o inventário nos informa sobre as referências culturais que organizam esses grupos. No caso do Inventário realizado em Manaus se pode verificar que os ritos associados ao Japurutu - tipo de flauta sagrada - continuavam a se reproduzir no contexto urbano. Porém, os conhecimentos tradicionais referentes às técnicas construtivas das Malocas - construções tradicionais dos povos indígenas do Rio Negro/AM - indicavam certa erosão.

Na segunda experiência, interessou compreender as referências culturais do Bom Retiro, na capital pau-

lista, bairro que se constituiu, historicamente, por processos migratórios diversos e caracterizados por arranjos e rearranjos desses segmentos, com origens nacionais distintas. O projeto Multiculturalismo em Situação Urbana Complexa - Bom Retiro, desenvolvido pela Superintendência do IPHAN, em São Paulo, como projeto piloto, de 2004 a 2007, pode ser assim definido:

“O multiculturalismo do Bom Retiro não é apenas um conjunto pitoresco e turístico que representa a São Paulo dos mil povos, mas uma marca distintiva de uma metrópole globalizada do século XXI, acolhendo identidades e conflitos em meio ao burburinho do comércio e de outros negócios.

Bairro de fora e de dentro, do imigrante e do migrante, do estrangeiro e do brasileiro, do local e do internacional, do café, do comércio, do rio, do trem e do automóvel, do trabalho e da exploração, dos séculos XIX, XX e XXI, da cidade provinciana e da metrópole, o Bom Retiro é o território por excelência da interseção entre economias e de identidades, cruzando sempre por seus caminhos para dentro e para fora.” (Bondi, Mauro David Artur - 2007:V).

No Bom Retiro, como em Manaus, a complexidade do tecido urbano produz dinâmicas reordenadoras do mundo social dos que ali se instalam. Há um movimento constante caracterizado pela saída e pela chegada de grupos de migrantes; assim tem sido com os judeus, com os chineses, com os bolivianos e todos os demais migrantes que ali chegam.

Em São Paulo, a utilização da metodologia do INRC identificou, aproximadamente, 128 bens culturais distribuídos entre calendários festivos e religiosos representativos dos diversos grupos de migrantes ali estabelecidos; manifestações cotidianas do bairro; levantamento da documentação iconográfica referente à ocupação do bairro em diferentes arquivos; levantamento da história de formação e ocupação do bairro; entrevistas, imagens fotográficas e levantamento cartográfico atual.

Identificou também antigas fábricas, escolas, estação de trem e parques. Aparelhos urbanos que permaneceram no tempo como referências locais, indiferentes ao movimento, sempre renovado, de migrantes. Assim é com a Estação da Luz, a Escola Santa Inês, o colégio Renascença, com as ruas Ribeiro de Lima, Três Rios e com a senhora que vendia beigel, pão com cebolinha e com o atual comércio de roupas.

Outras experiências como, por exemplo, aquela desenvolvida entre os MByá Guarani, em São Miguel das Missões (RS), caracterizam-se pela ação de inventário em área tombada pelo Iphan e reconhecida pela UNESCO como patrimônio cultural da humanidade. O projeto INRC Comunidade MByá Guarani em São Miguel Arcanjo teve por objetivo documentar as referências culturais das comunidades MByá, procurando compreender os significados que atribuem ao local e aos testemunhos remanescentes. Da mesma forma, tratava-se de criar parâmetros e procedimentos técnicos de modo a capacitar o Iphan no trato com populações indígenas naquela situação específica; isto é, uma área tombada e apropriada pelos MByá como território extensivo às suas atividades de comercialização de artefatos para turistas. Aqui, a utilização da metodologia do INRC permitiu, além da identificação das principais práticas e elementos que referenciam a cultura desse grupo, conhecer as questões e tensões organizadoras dos MByá Guarani, na modernidade.

O conhecimento produzido sobre suas referências culturais revelou que as propostas de salvaguarda devem se voltar à três dimensões, assim definidas por eles: a) a dimensão do mistério: garantia de direitos sobre os conhecimentos sagrados; b) a dimensão do território livre: garantia de ir e vir entre as fronteiras nacionais como as da Argentina e do Paraguai, sem ter que se submeter a trâmites alfandegários e; c) a dimensão da natureza livre: garantia de acesso livre às manchas de floresta que ainda existem em seu território.

O INRC permitiu ainda que os MByá residentes na Argentina, Paraguai e Bolívia, além de outras lideranças existentes no Brasil, pudessem por em diálogo temas e problemas comuns, muitos dos quais indicados pelo inventário realizado em São Miguel Arcanjo.

“O Projeto de Valorização do Mundo Cultural Mbya Guarani constitui uma ampliação das ações já desen-

volvidas pelo Iphan na recuperação e valorização do patrimônio cultural onde estão concentrados os remanescentes das antigas Missões Jesuíticas. Tem, entre outros objetivos, o de promover o reconhecimento da centralidade da presença indígena na experiência histórica missioneira e o de apoiar os Guarani que hoje habitam a região, no sentido da melhoria das condições que permitem a reprodução do seu modo de vida (...). Além disso, visa identificar e valorizar uma singular e ampla ocupação territorial que essa etnia vivifica na Brasil - em mais de seis estados brasileiros além de outros países- e que nos defronta com modos de fazer, saberes, celebrações, noções espaciais, que se constituem em um rico e ainda inexplorado patrimônio cultural” (Guimarães, Sílvia - 2008/Iphan).

No Brasil, este projeto contou com o apoio da Agência Espanhola de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento (AECID) e do Instituto Andaluz do Patrimônio Histórico (IAPH). A parceria realizada entre Iphan e o Centro de Trabalho Indigenista (CTI), organização não-governamental, permitiu a execução ampliada deste projeto, iniciado em 2008/2009 e extensivo aos seis estados brasileiros onde há presença Mbyá Guarani; a saber: Rio Grande do Sul, Paraná, Santa Catarina, São Paulo, Rio de Janeiro e Espírito Santo.

A par disso, constou das ações a serem implementadas pelo Centro Regional para Salvaguarda do Patrimônio Imaterial da América Latina (Crespial). De fato, os Mbyá Guarani têm presença expressiva em vários países fronteiriços como a Argentina, Bolívia, Paraguai e Uruguai, todos estes países-membro do Centro.

No campo dos novos temas, a abordagem aos conhecimentos tradicionais associados aos recursos genéticos, aqui entendidos como constitutivos de contextos culturais específicos, foi determinante para a articulação de políticas integradas e consistentes de proteção aos direitos inalienáveis de seus detentores como indicam, por exemplo, as experiências de inventário que abordaram desde a produção familiar de remédios caseiros à base de ervas medicinais, em contextos urbanos, como o da região metropolitana do Rio de Janeiro; a identificação do comércio de produtos fitoterápicos praticado no Mercado do Ver-o-Peso, em Belém/Pará; o conhecimento sobre a farmacopéia do cerrado que tem nos raizeiros sua base social.

Neste mesmo campo temático, podemos mencionar a experiência recente ensejada pelo pedido de reconhecimento patrimonial do sistema agrícola do Rio Negro que pôs em evidência um complexo sistema de relações e de circulação de bens e produtos tanto simbólicos quanto materiais (ambientais), definidor do contexto cultural dos povos indígenas do Rio Negro.

Cabe mencionar os editais do Programa Nacional do Patrimônio Imaterial (PNPI), criado pelo Decreto 3.551/2000, que desempenharam importante papel de extensão da política de identificação, especialmente, pelas linhas de trabalho estabelecidas. Assim, os editais lançados em 2005, 2006, 2009 e, mais recentemente, aqueles que tiveram por objeto o mapeamento e a documentação das referências culturais, em âmbito estadual, tomaram por base a etapa do Levantamento Preliminar da metodologia do INRC.

No contexto dos processos de Registro cabe mencionar a aplicação do INRC, como metodologia auxiliar, na produção de conhecimento sobre bens culturais para os quais há pouca informação disponível ou que necessitem um trabalho de sistematização. Nesse sentido, esse inventário cumpre importante papel na instrução dos processos de Registro de bens culturais imateriais.

Este foi o caso de alguns inventários realizados pelo Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular (CNFCP), instituição vinculada ao Departamento do Patrimônio Imaterial DPI/Iphan. O projeto Celebrações e Saberes da Cultura Popular, desenvolvido entre os anos de 2001 a 2006, desenvolveu algumas experiências com inventário que, além de produzirem conhecimento subsidiário à política de identificação do Iphan, cumpriram o papel de instrução dos processos de Registro a exemplo do ofício das Baianas de Acarajé, da Viola de Cocho e do Jongo. Este último também conhecido como Caxambu, Tambu e Tambor. No âmbito das culturas populares esses inventários foram organizados a partir de quatro linhas

de pesquisa, a saber: o complexo cultural do Boi; o sistema culinário referido nos inventários sobre o feijão e a mandioca; artesanato tradicional em barro e sistemas musicais com foco nas percussões e nas violas (ver www.cnfcp.gov.br).

Parte significativa da política de identificação, implementada pelo Iphan, se refere à elaboração de uma base de dados adequada à natureza desse campo patrimonial, sensível e capaz de incorporar as dinâmicas culturais que a metodologia do INRC inscreve: o Sistema do Inventário Nacional de Referências Culturais - S-INRC, ainda em elaboração. Assim posta, essa base, permitirá a geração de relatórios, documentos importantes no que se refere à gestão das políticas de preservação do patrimônio cultural. Espera-se também que este sistema funcione como um acervo digital resultante da documentação gerada pelo INRC, inclusive das informações audiovisuais.

Cabe destacar o estabelecimento de uma nova vertente da política de identificação voltada à construção de uma metodologia que produza conhecimento referencial da diversidade linguística brasileira, de modo a subsidiar a elaboração de políticas de preservação. O Inventário Nacional da Diversidade Linguística (INDL) surgiu de demandas encaminhadas pela sociedade. O trabalho de construção dessa metodologia contou com participação de representantes da sociedade civil, de instituições governamentais e instituições de ensino e pesquisa.

Referências

- 1 - Bondi, Mauro David Artur - 2007 - Apresentação in Bom Retiro: Memória Urbana e Patrimônio Cultural - Coletânea de textos para Educação Patrimonial. Organização Simone Scifoni. 9ª Superintendência do IPHAN. São Paulo/SP.
- 2 - Castro, Maria Laura Viveiros de e Fonseca, Maria Cecília Londres - 2008 - Patrimônio Imaterial no Brasil - Legislação e Políticas Estaduais. UNESCO, Educarte. Brasília.
- 3 - Geertz, Clifford - 1978 - A Interpretação das Culturas. Zahar. Rio de Janeiro.
- 4 - Guimarães, Sílvia - 2008 - Texto , Mimeo, Projeto Valorização do Mundo Cultural Mbya Guarani. Coordenação de Identificação/DPI/IPHAN.
- 5- I PHAN - INRC - Manual de Aplicação - 2000. Brasília.
- 6 - Fonseca, Maria Cecília Londres - 2000 - Referências Culturais: Bases Para Novas Políticas de Identificação de Patrimônio. In Inventário de Referências Culturais -Manual de Aplicação. IPHAN. Brasília.
- 7 - Grupo de Trabalho da Diversidade Linguística do Brasil (GTDL) - 2006/2007 - Relatório de Atividades. IPHAN. Brasília.
- 8 - Tavares, Maria de Fátima Duarte - 2005 - Relatório de Viagem - Reunião: Projeto Multiculturalismo em Situação Urbana - INRC Bom Retiro/SP. Gerência de Identificação/DPI/IPHAN